



## PREFEITURA DE MACEIÓ

### ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307 – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas à sala da Diretoria de Licitações onde se realizará o presente certame as quais passamos a relacionar: a empresa **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, neste ato representada pelo Senhor Pedro do Nascimento Filho; **CONTEC ENGENHARIA LTDA.**, representada por Cláudio P. Silva Leão; **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.**, Sergio Tavares C. Filho; **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.**, representada por Maria Ryane Tenório. Sendo passada lista de presença, com nome da empresa, representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Dando início ao recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, sendo este finalizado às 09h30, conforme item 2.2 do edital, não comparecendo mais nenhuma empresa. Desta forma, após análise, **DECLARA CREDENCIADAS** as empresas **AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº 03.318.115/0001-17; **CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.841.115/0001-22; **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº 05.521.089/0001-20 e **CONTEC ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº 17.058.820/0001-37. Iniciando-se Sessão Pública às 09h31 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0796 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Michelline Bulhões de Moraes Sarmento, Ilma Cardoso Pontes de Oliveira, Gizélia Alves de Amorim e Krystiane de Mendonça Lopes Tavares e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente desta CPLOSE. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 03/2017, que tem como objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução dos serviços de manutenção de drenagem, pavimentação e passeios públicos nas Regiões Administrativas RA-1 (Poço, Jaraguá, Ponta da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras); RA-2 (Centro, Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada e Vergel do Lago); RA-3 (Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis); RA-4 (Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Petrópolis, Santa Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Bom Parto e Mutange); RA-5 (Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria e São Jorge); RA-6 (Benedito Bentes e Antares); RA -7 (Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia e Tabuleiro dos Martins) e RA -8 (Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca), no município de Maceió/AL, sendo divididas em IV lotes, sendo: Lote I: RA-1 e RA-8; Lote II: RA-2 e RA-4; Lote III: RA-3 e RA-7; Lote IV: RA-5 e RA-6. Ato contínuo, passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Ficando os de proposta de preço sob a guarda desta

CPLOSE devidamente lacrados e rubricados. Após conferência, a Comissão e os licitantes rubricaram os envelopes e procedeu-se à abertura dos de habilitação. Passando os referidos documentos para análise dos licitantes presentes. Que após realizá-las esta presidente indagou-lhes quanto a apontamentos nos documentos ora analisados. Ato contínuo o representante da empresa *Construsat manifestou-se acerca da ausência do Certificado de Registro do Contador e da certidão de segundo grau de falência e concordata*. Sendo-lhe informado que os referidos documentos não são exigidos no edital e que existe a chancela da Junta Comercial, suprindo-o quanto ao registro no conselho de classe. Já o representante da empresa *Contec manifestou-se alegando que suas concorrentes Amorim Barreto, Cite (volume abaixo do solicitado, no item de 7cm) e Construsat não atenderam ao item 8.12.1.1, alínea "c" do edital. E ainda quanto à Amorim Barreto a não apresentação do Termo de Abertura do Diário*. Sendo-lhe informado que o referido documento consta na página 99 dos documentos de habilitação apresentados pela empresa. Suspendeu-se a sessão por 10 minutos. E após retorno a Comissão realizou análise dos documentos apresentados, concluindo nos seguintes termos: *"que as empresas CONSTRUSAT, AMORIM BARRETO, CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e CONTEC apresentaram qualificação técnica profissional e operacional atendendo aos itens 8.12.1 e 8.12.2 do edital, sendo aplicado o § 1º, I do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Súmula 263 do Tribunal de Contas da União. Entretanto a empresa CONTEC ENGENHARIA LTDA. apresentou índice de endividamento de 3,25, ultrapassando o exigido na lei editalícia, no item 8.13.2, alínea "c" registrado na página 22 dos documentos de habilitação"*. Desta forma, esta CPLOSE DECLARA HABILITADAS as empresas **CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.; AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.** DECLARANDO INABILITADA a empresa **CONTEC ENGENHARIA LTDA.**, por está com o índice de endividamento acima de 0,5, conforme item 8.13.2, alínea "c" do edital. Passo a palavra aos licitantes quanto à intenção de interpor recurso. E a empresa CONTEC ENGENHARIA informou da intenção de interposição de recurso da decisão. Abrindo-se prazo de 05 dias úteis, a contar desta sessão. Estando todos devidamente citados, haja vista presença de todos os licitantes. Informamos que esta ata será publicada no sítio oficial da Prefeitura de Maceió. Fazemos constar a presença do estagiário desta SEMINFRA Cainã da Silva Costa. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, e pelos representantes das empresas, sendo encerrada esta Sessão pública às 12h54 do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
Lenira Caldas Lessa Nascimento  
Matrícula nº 939969-0

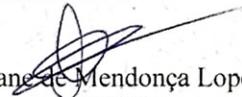
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA  
Presidente da CPLOSE

  
Gizélia Alves de Amorim  
Membro CPLOSE  
Matrícula 948200-8

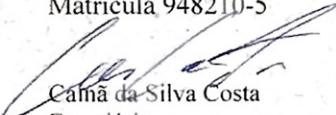
  
Ilma Cardoso Pontes de Oliveira  
Membro da CPLOSE  
Matrícula 941334-0



Michelline Bulhões de Moraes Sarmento  
Membro CPLOSE  
Matricula 950416-8



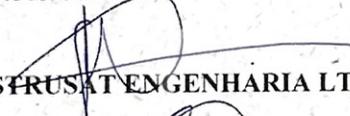
Krystiane de Mendonça Lopes Tavares  
Membro da CPLOSE  
Matricula 948210-5



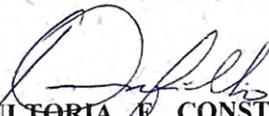
Camã da Silva Costa  
Estagiário



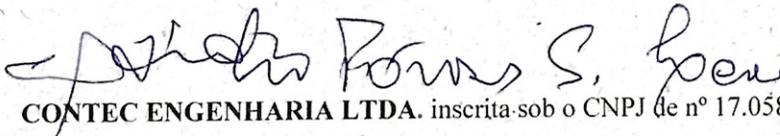
**AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº  
03.318.115/0001-17;



**CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA.,** inscrita sob o CNPJ de nº 05.841.115/0001-22;



**CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº  
05.521.089/0001-20



**CONTEC ENGENHARIA LTDA.** inscrita sob o CNPJ de nº 17.058.820/0001-37